



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 049, de 01/06/2023

Designa Leiloeiro Municipal para atuar em leilão de bens inservíveis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o Art. 3º. Inciso IV, § 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada para atuar na função de Leiloeira no leilão de bens inservíveis no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, a Servidora Flávia Pizani Junqueira Bertocco.

Art. 2º- O leiloeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade, técnicos da área para auxiliar na análise dos lances e documentos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 01 de junho de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que esta portaria foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.